MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais),** mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000.000,00
21020 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA – FINANCIAMENTO À INFRAEST - FINISA	R$	5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**5.000.000,00**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, será utilizado recurso de cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000.000,00
21030 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA – FINANCIAMENTO À INFRAEST - FINISA	R$	5.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**5.000.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 71, de 7 de julho de 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023"**.

A abertura do crédito adicional em questão tem por finalidade a adequação de recursos provenientes da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para possibilitar a aplicação em Melhorias na Infraestrutura Rural.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 254/2023 - DL

Toledo, 7 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 113, de 2023.

Senhor presidente,

Encaminho à Presidência o Projeto de Lei nº 113, de 7 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, para análise do recebimento ou arquivamento da referida matéria, conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo que estão em tramitação as seguintes matérias análogas ou conexas:

I - **Projeto de Lei nº 94, de 2023**, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023;

II - **Projeto de Lei nº 103, de 2023**, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023;

III - **Projeto de Lei nº 108, de 2023**, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023;

IV - **Projeto de Lei nº 109, de 2023**, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023;

V - **Projeto de Lei nº 110, de 2023**, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; e

VI - **Projeto de Lei nº 112, de 2023**, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL:06185389924

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 674.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 113 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 254/2023 - DL, de 07 de julho de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, DanielAugusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 113, de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 23ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Considerando que a Pauta da 23ª Sessão Ordinária de 2023 já foi publicada, solicito sua retificação e publicação;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

Toledo, 07 de julho de 2023.

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695617000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.07 11:36:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal